

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de material odontológico para atendimentos na Unidade Básica de Saúde.

### 1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de material odontológico para realização de atendimentos na Unidade Básica de Saúde.

### 2. DAS DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS SERVIÇOS E VALORES

Item.	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor médio unitário	Valor médio total
01	Ácido fosfórico 37% 2,5 ml (pacote com 3 unid.)	05	R\$3,95	R\$19,75
02	Agulha gengival curta (caixa com 100 unid.)	02	R\$39,40	R\$78,80
03	Agulha gengival Longa (caixa com 100 unid.)	01	R\$39,00	R\$39,00
04	Álcool 70% (frasco c/ 1 litro) CX C/12UN	02	R\$71,00	R\$142,00
05	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina (caixa com 50 tubetes d 1,8ml)	06	R\$93,00	R\$558,00
06	Anestésico tópico (pote 12g)	03	R\$13,98	R\$41,94
07	Anestésico Articaina (cloridrato de articaína com epinefrina)(caixa com 50 tubetes d 1,8ml)	02	R\$179,00	R\$358,00
08	Anestésico Citanest (cloridrato de prilocaína com felipressina)(caixa com 50 tubetes d 1,8ml)	02	R\$147,28	R\$294,56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

09	Anestésico Mepivacaina 3% (cloridrato de mepivacaína) (caixa com 50 tubetes d 1,8ml)	02	R\$140,32	R\$280,64
10	Anestésico Mepivacaina (cloridrato de mepivacaína com epinefrina)(caixa com 50 tubetes d 1,8ml)	03	R\$159,90	R\$479,70
11	Arco microcut	02	R\$183,00	R\$366,00
12	Babeiro descartável (pacote com 100 unidades)	15	R\$15,50	R\$232,50
13	Broca Diamantada nº 1012 HL KG	05	R\$2,44	R\$12,20
14	Broca Diamantada nº 1014 HL KG	05	R\$2,54	R\$12,70
15	Broca Diamantada nº 1016 HL KG	05	R\$2,50	R\$12,50
16	Broca Diamantada nº 1090 cilíndrica KG	05	R\$2,50	R\$12,50
17	Broca Diamantada nº 3195 FF KG	05	R\$2,41	R\$12,05
18	Broca Diamantada nº 1012 KG	05	R\$2,38	R\$11,90
19	Broca Diamantada nº 1014 KG	05	R\$2,59	R\$12,95
20	Broca Diamantada nº 1016 KG	05	R\$2,46	R\$12,30
21	Broca Diamantada nº 3118F KG	05	R\$3,00	R\$15,00
22	Broca diamantada nº 3118 FF KG	05	R\$3,08	R\$15,40
23	Broca Diamantada nº 3195 F KG	05	R\$2,41	R\$12,05
24	Broca esférica multilaminada 6 laminas para contra-ângulo (carbide nº 2) KG	03	R\$8,74	R\$26,22
25	Broca esférica multilaminada 6 laminas contra-ângulo (carbide nº 4) KG	03	R\$10,19	R\$30,57
26	Broca esférica multilaminada 6 laminas contra-ângulo (carbide nº 6) KG	03	R\$9,87	R\$29,61
27	Broca Endo Z KG	08	R\$12,84	R\$102,72
28	Cabo para espelho	10	R\$5,25	R\$52,50
29	Caixa Broqueiro inox 30 furos para brocas e pontas	02	R\$33,81	R\$67,62
30	Caixa sugador cirúrgico estéril (com 20unid)	06	R\$20,85	R\$125,10
31	Carbono Articular 12 folhas	08	R\$03,44	R\$27,52





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

32	Cariostático 30% frasco de 5ml	02	R\$30,90	R\$61,80
33	Cavitec (pote c/ 25 g)	05	R\$08,31	R\$41,55
34	Cimento de ionomero de vidro, resinoso, radiopaco, fotoativado Riva Light Cure	04	R\$79,80	R\$319,20
35	Cimento resinoso dual Cor A2 5g + 5 ponteiros de auto mistura	01	R\$119,45	R\$119,45
36	Cunhas anatômica sortidas/coloridas TDV (caixa c/ 100 unid)	01	R\$10,91	R\$10,91
37	Cureta de dentística gracey n 3-4	03	R\$12,45	R\$37,35
38	Dessensibilizante a base de glutaraldeído 5ml	02	R\$79,90	R\$159,80
39	Descolador de molt 2/4 cabo de 9,5mm	02	R\$24,99	R\$49,98
40	Detergente Enzimático (1 Litro)	10	R\$19,43	R\$194,30
41	Antisseptico bucal Digluconato de clorexidina 0,12% (frasco com 1 litro, com válvula e pump)	04	R\$14,65	R\$58,60
42	Digluconato de clorexidina 2% (2 seringas 3g)	02	R\$12,66	R\$25,32
43	Discos de lixa nas 3 granulações (grossa, média e fina)	04	R\$125,00	R\$500,00
44	Embalagem p/ autoclave 15 cm (rolo 50m.)	02	R\$52,00	R\$104,00
45	Embalagem p/ autoclave 10 cm (rolo 50 m.)	03	R\$38,35	R\$115,05
46	Embalagem p/ autoclave 5 cm (rolo 50 m.)	04	R\$38,35	R\$153,40
47	Embalagem p/ autoclave 7,5 cm (rolo 50 m.)	05	R\$75,00	R\$375,00
48	Endo Ice Spray (Frasco 200ml)	01	R\$38,29	R\$38,29
49	Envelope auto-selante 70x230mm PC c/ 200unid.)	06	R\$41,90	R\$251,40
50	Envelope auto-selante 90x160mm PC c/ 100unid.)	04	R\$17,63	R\$70,52
51	Espatula pra resina n° 1 leve, autoclavável em ate 135° com design e pontas especiais	06	R\$39,69	R\$238,14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

52	Espelho Bucal plano nº 5	10	R\$5,34	R\$53,40
53	Fixador (frasco com 475 ml) kodak ou carestream	05	R\$10,90	R\$54,50
54	Fluoreto de sódio 2% gel (frasco c/200 ml)	02	R\$4,50	R\$09,00
55	Gaze 13 Fios/cm² (pacote c/ 500 unid.)	20	R\$19,33	R\$386,60
56	Hidro C (bisnaga pasta base 13 g – pasta catalizadora 11g)	02	R\$57,45	R\$114,90
57	Hidróxido de Cálcio P.A. (frasco c/ 10g)	02	R\$4,13	R\$8,26
58	Hipoclorito de sódio (1litro)	04	R\$5,21	R\$20,84
59	Kavo Unispray Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação frasco de 200ml	02	R\$23,00	R\$46,00
60	Kit de escovação Adulto contendo: estojo plástico com sistema de fechamento tipo zíper; fio dental 25m; creme dental com triclosan 90g Ingredientes: Fluoreto de Sódio (1450 ppm de Flúor), Triclosan 0,3%, Água, Glicerina, Sorbitol, Sílica Hidratada, Lauril Sulfato de Sódio, Copolímero PVM/MA, Aroma, Carragema, Sacarina Sódica, Hidróxido de Sódio, Corante Branco CI 77891. (Colgate total 12); escova dental macia Colgate )	80	R\$5,44	R\$435,20
61	Kit de escovação infantil contendo: estojo plástico com sistema de fechamento tipo zíper; fio dental 25m; creme dental infantil sabor tutti frutti 50g Ingredientes: Sorbitol, Aqua, Hydrated Silica, Sodium Lauryl Sulfate, PEG-12, Cellulose Gum, Aroma, Sodium Fluoride, Sodium Saccharin, CI 16035. Contém Fluoreto de Sódio (1100 ppm de Flúor). Tandy; escova dental infantil macia)	100	R\$7,10	R\$710,00
62	Kit ionômero de vidro (pó 10g – líquido 8 ml) Maxxion R FGM	02	R\$30,21	R\$60,42
63	Luvas nitrilo sem pó P (caixa c/ 100 unid)	50	R\$14,07	R\$703,50
64	Luvas G(caixa c/ 100 unid)	50	R\$12,83	R\$641,50





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

65	Máscaras com elástico tripla(caixa com 50 unid.) DESCARPACK	08	R\$5,19	R\$41,52
66	Matriz de aço inox 7mm	01	R\$1,49	R\$1,49
67	Matriz de aço inox 5 mm	01	R\$1,25	R\$1,25
68	Matriz Unimatrix Refil- Tamanho: médio (cx. c/ 50 unid.)	02	R\$202,50	R\$405,00
69	Pasta profilática (bisnaga com 90 g)	04	R\$4,69	R\$18,76
70	Pinça clinica odontológica	10	R\$10,45	R\$104,50
71	Pasta de polimento diamantada ( seringa 3g)	04	R\$11,74	R\$46,96
72	Prendedor de babador (jacaré)	04	R\$5,10	R\$20,40
73	Ponta optimize TDV - Embalagem com 8 unidades + Mandril (sortido)	02	R\$88,51	R\$177,02
74	Ponta de Ultrassom saevo sonic duo perio sub	04	R\$68,29	R\$273,16
75	Ponta de Ultrassom saevo sonic duo perio supra	02	R\$62,25	R\$124,50
76	Refil de tiras de lixa diamante microcut	04	R\$65,19	R\$260,76
77	Refil de pontas centrix nº4 fluidez média caixa com 20 un	04	R\$59,36	R\$237,44
78	Resina Composta Charisma cor A3	03	R\$36,79	R\$110,37
79	Resina composta Z 250 cor A2 (bisnaga 4 g)	04	R\$41,90	R\$167,60
80	Resina Composta Z250 cor A4 (bisnaga 4g)	02	R\$116,95	R\$233,90
81	Resina flow( bisnaga 1,2 g) Cor A1DFL	02	R\$18,95	R\$37,90
82	Revelador (frasco com 475 ml) kodak ou carestream	05	R\$11,01	R\$55,05
83	Roleta de algodão Soft Plus (pacote com 100)	10	R\$2,21	R\$22,10
84	Saco talher (sacolê) 4 cmx23 cm- pacote com 100 unidades	50	R\$7,45	R\$372,50
85	Saco talher (sacolê) 6 cmx23 cm- pacote com 100 unidades	10	R\$7,45	R\$74,50
86	Selante resinoso frasco com 2g	05	R\$17,45	R\$87,25



87	Seringa centrix	02	R\$194,00	R\$388,00
88	Silano (frasco com 5ml)	02	R\$18,45	R\$36,90
89	Sing Bond 3M (frasco com 5,6 ml)	02	R\$207,50	R\$415,00
90	Solução hemostática 10ml	01	R\$21,16	R\$21,16
91	Sonda exploradora	10	R\$10,17	R\$101,70
92	Sugador (pacote com 40)	35	R\$7,74	R\$270,90
93	Tira de lixa de aço inoxidável 4 mm	04	R\$6,35	R\$25,40
94	Tricresolformalina (frasco com 10 ml)	02	R\$7,59	R\$15,18
95	Verniz Fluoretado	02	R\$26,00	R\$52,00

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que a aquisição dos materiais odontológicos, objeto deste termo de referência, é indispensável para que o atendimento aos munícipes ocorra de forma contínua, garantindo a infraestrutura necessária à realização dos procedimentos inerentes ao serviço;

Considerando também que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, estando sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle pelo Poder Público, nos termos do art. 197, da Constituição da República.

### 3. DOS SERVIÇOS:

#### 3.1 – Deverá a empresa contratada;

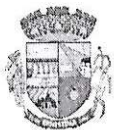
3.1.1. Cumprir os prazos estipulados;

3.1.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

3.1.3 Comprovar, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, a quitação das obrigações trabalhistas e tributárias;

3.1.4 Entregar os materiais, estritamente de acordo com as especificações descritas neste termo de referência, bem como o quantitativo estabelecido, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Secretaria Municipal de Saúde, desacordo com as referidas especificações;





**3.1.5** Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**3.1.6** Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

**3.1.7** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, resultante da contratação;

#### **4- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**4.1** Responsabilizar-se pelo pagamento do material recebido;

**4.1.2** Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar as obrigações da contratada por meio da Coordenação de Saúde Bucal. Este será responsável pelo recebimento do material, atestando na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega dos itens, conforme descritos e especificados na proposta da licitante vencedora;

**4.1.3** Notificar a contratada, por escrito, para a retirada imediata dos materiais, quando apresentarem problemas relacionados a especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, alusivo às obrigações da contratada;

**4.1.4** Rejeitar todos, ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência;

**4.1.5** Fiscalizar e monitorar o cumprimento dos prazos e as demais determinações estabelecidas neste Termo de Referência.

Ernestina, 17 de maio de 2024.

Elisete de Oliveira Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Elisete de Oliveira Ferreira  
Sec. Municipal de Saúde  
Portaria nº 066/2024